

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV  
N.º 209  
12/11/2021  
RETIFICADO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
Milton Ribeiro

**REITOR**  
Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**  
Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**  
Rita Leal Paixão

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**  
Carla Siqueira da Silva

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-  
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
Aline da Silva Marques

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**  
Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E  
MANUTENÇÃO**  
Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E  
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**  
Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO  
SOCIAL**  
João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO**  
Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS**  
Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**  
Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**

Carla Siqueira da Silva

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**

Miriam de Fátima Cruz

Erika Reisinger Fernandes Krauss

Eduardo Barreto Teixeira

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

## SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 48 (QUARENTA E OITO) páginas, contendo as seguintes matérias:

**NOTA GERAL DE RETIFICAÇÃO:** inserida a DTS VQI 20 2021 ausente na primeira publicação.

### **SEÇÃO I**

#### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

3

DTS COLUNI 40 2021	DTS MPES 01 2021
DTS COLUNI 41 2021	DTS PCH 19 2021
DTS EEIMVR 41 2021	DTS PCH 20 2021
DTS ESS 07 2021	DTS PCH 21 2021
DTS GQA 20 2021	DTS PCH 22 2021
DTS GQI 12 2021	DTS VQI 20 2021

### **SEÇÃO II**

#### COMUNICADO, EDITAL, CONVÊNIO E OUTROS

16

- 1- EDITAL PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DENTÍSTICA 1º SEMESTRE 2022
- 2- EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE CHAPA VMD DEPARTAMENTO MULTIDISCIPLINAR 04 2021 (CHEFE E SUBCHEFE)
- 3- EDITAL PPGCM PÓS - GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS 2022
- 4- EDITAL HIGIENE VETERINÁRIA E PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL 2ª - 2021- MESTRADO - (2ª CHAMADA)  
HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURA DE CHAPA MSM DEPARTAMENTO DE ENSINO DE PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL - GESTÃO 2021 - 2023

### **SEÇÃO IV**

#### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA

38

DTS PROAES 12 2021
DTS PROAD 88 2021

#### PORTARIA

41

PORTARIA 1886 2021	PORTARIA 1890 2021
PORTARIA 1888 2021	PORTARIA 1892 2021
PORTARIA 1889 2021	PORTARIA 1893 2021

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ

Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA

Superintendente de Documentação

# SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, N.º 40 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Constituir Comissão Eleitoral Local para a escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Colégio Universitário Geraldo Reis.

**O DIRETOR PRO TEMPORE DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias e de acordo com deliberação do Colegiado de Unidade em reunião realizada em 25 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

1. Constituir Comissão Eleitoral Local para a escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Colégio Universitário Geraldo Reis, nos termos do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense.
2. Designar como titulares os docentes **Ana Paula Cabral Couto Pereira**, matr. Siape nº 2868875 (Presidente), **Carlos Augusto Aguilar Junior** (Vice-Presidente), matr. Siape nº 2462364, respectivamente Presidente e Vice-Presidente da referida Comissão, a servidora **Rosana Lourenço da Silva**, matr. Siape nº 1180065 e a estudante **Roberta Mattos da Silva**, matr. nº 2015.0401.4372.
3. Designar como suplentes a servidora **Lucy Anna Diniz**, matr. Siape nº 2424502, e a estudante **Laila Camile de Araújo Ferreira**, matr. nº 2021.0901.4731.
4. Estas designações não compreendem função gratificada.
5. Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS  
Diretor pro tempore do Colégio Universitário Geraldo Reis  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, Nº. 41 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Designa Comissão Eleitoral Local para a escolha dos membros do Colegiado do Colégio Universitário Geraldo Reis.

**O DIRETOR PRO TEMPORE DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias e de acordo com deliberação do Colegiado de Unidade em reunião realizada em 03 de novembro de 2021,

**RESOLVE:**

1. Constituir Comissão Eleitoral Local para a escolha dos membros do Colegiado do Colégio Universitário Geraldo Reis, nos termos do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense.
2. Designar como titulares os docentes **Lorelay Brandão Façanha**, matr. Siape nº 1949915, **Kate Lane Paiva**, matr. Siape nº 2085738, respectivamente Presidente e Vice-Presidente da referida Comissão, os professores **Leonardo Correa Bomfim**, matr. Siape nº 1392661, **Maria Gabriela Capper**, matr. Siape nº 2090214.
3. Designar como suplentes os docentes **Ana Paula Cabral Couto Pereira**, matr. Siape nº 2868875 e **Paulo Henrique Flores Cople**, matr. Siape nº 3066341.
4. Estas designações não compreendem função gratificada.
5. Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS  
Diretor pro tempore do Colégio Universitário Geraldo Reis  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR N.º 41 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Alteração da DTS EEIMVR n.º 36 de 08 de outubro de 2021, que constituiu a Comissão Eleitoral Local para Eleição de Chefe e Sub Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios – VEA.

**A DIRETORA DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA**, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Alterar a composição de representantes docentes da DTS EEIMVR n.º 36 de 08/10/2021, que constituiu a Comissão Eleitoral Local para Eleição de Chefe e Sub Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios – VEA. Assim, a Professora **Roberta Fernanda da Paz de Souza Paiva**, Matrícula **SIAPE 1475538**, membro dessa comissão, será substituída pelo Professor **Antônio Carlos Alleluia**, Matrícula **SIAPE 1526163**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**PROF.<sup>a</sup> NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA**

Diretora da EEIMVR  
Mat. SIAPE n.º 2051477

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS Nº 07, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A **DIREÇÃO DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** para a Constituição da Comissão Examinadora da ESS para avaliação de promoção/progressão funcional na classe de Professor Associado, com mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros: Professores titulares: Rita de Cássia Santos Freitas – SIAPE: 311224 (PRESIDENTE); André Augusto Pereira Brandão – SIAPE: 310616 e Mônica de Castro Maia Senna – SIAPE: 988956. Professores Suplentes: Lenaura de Vasconcelos Costa Lobato – SIAPE: 1109970 e João Bosco Hora Góis – SIAPE: 311151.

**II** – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

---

PROF<sup>a</sup> DR<sup>a</sup> MIRIAM FÁTIMA REIS  
Diretora da Escola de Serviço Social  
SIAPE 2096799  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA N.º 20/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**EMENTA:** alteração da composição da Comissão para Conferência e Alienação de Bens Patrimoniais Localizados no Departamento de Química Analítica.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ANALÍTICA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar, para membros da Comissão para Conferência e Alienação de Bens Patrimoniais Localizados no Departamento de Química Analítica, AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA, matrículas UFF 00389798 e SIAPE 0310715, CARLA DE AGUIAR SOARES, matrículas UFF 2170952 e SIAPE 2080796, e PAULO DE MENDONÇA SILVA, matrículas UFF 00391226 e SIAPE 1075723, como membros da Comissão para Conferência e Alienação de Bens Patrimoniais Localizados no Departamento de Química Analítica, cabendo à primeira a presidência da mesma;

Revogar a DTS GQA 08/15, de 25/08/15, publicada no BS UFF 128/15, a DTS GQA 19/21, de 28/10/21, publicada no BS UFF 202/21, e demais disposições em contrário.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

---

FELIPE SILVA SEMAAN  
Chefe do GQA  
#####

**DTS Nº 12/2021 - GQI, DE 11/11/2021.**

**EMENTA:** Trata da designação de Professores para composição de Banca de Exame de Proficiência

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA INORGÂNICA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

1. Designar os Professores abaixo relacionados, para compor, sob a presidência do primeiro, a Banca de Exame de Proficiência na disciplina de Química Inorgânica I Experimental (GQI00053) do Departamento de Química Inorgânica.

<b>FABIO DA SILVA MIRANDA</b>	SIAPE 171514-3
<b>GUILHERME PEREIRA GUEDES</b>	SIAPE 264175-3
<b>MAURÍCIO ALVES DE MELO JÚNIOR</b>	SIAPE 1327372
<b>CÉLIA MACHADO RONCONI (SUPLENTE)</b>	SIAPE 154984-7

2. A função de membro da banca de exame de proficiência do Departamento de Química Inorgânica não corresponde a Cargo de Direção (CD) e/ou a Função Gratificada (FG).

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SUSANA MARIA DE ORNELAS QUINTAL  
SIAPE: 2093808  
Chefe do Departamento  
de Química Inorgânica da UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Designar docentes para constituírem a Comissão do Processo Seletivo do ProfSaúde/UFF – Edital nº 01/2021.

**A COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA** – polo Universidade Federal Fluminense, no uso das suas atribuições regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar as docentes: PATTY FIDELIS DE ALMEIDA (SIAPE: 1362154) como presidente, ANDREA NEIVA DA SILVA (SIAPE: 2715501) e CLÁUDIA REGINA SANTOS RIBEIRO (SIAPE: 307505) como membros titulares, e o docente MARCOS PAULO FONSECA CORVINO (SIAPE: 1082316) como suplente da Comissão do processo seletivo do Mestrado Profissional em Saúde da Família – polo Universidade Federal Fluminense, Edital nº 01/2021.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de 11 de novembro de 2021.

Niterói, 11 de novembro de 2021.

---

PATTY FIDELIS DE ALMEIDA  
Coordenadora do ProfSaúde/UFF  
SIAPE: 1362154  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PCH, N.º 19 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Constitui Comissão de Organização do Quadro de Horários das Disciplinas do curso de Pedagogia (SGO/INF) para 2022.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - PCH**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar os professores **Cecília Neves Lima**, matrícula SIAPE 2619073, **Eduardo Quintana**, matrícula SIAPE 2642741 e **Diego Chabalgoity**, matrícula SIAPE 2241796, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Organização do Quadro de Horários das Disciplinas do curso de Pedagogia (SGO/INF) para 2022 – conforme decisão em plenária departamental registrada na ata nº89 de 03/11/2021.

LEANDRO ROBERTO NEVES  
Chefe do Departamento de Ciências Humanas  
Matricula SIAPE 1514478  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PCH, N.º 20 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Constitui Comissão de Organização do Quadro de Horários das Disciplinas do curso de Educação do Campo (GLI/INF) para 2022.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - PCH**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar os professores **Leonardo Gama Campos**, matrícula SIAPE 1578908, **Maurílio Machado Lima Júnior**, matrícula SIAPE 1524287 e **Ana Paula da Silva**, matrícula SIAPE 1313957, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Organização do Quadro de Horários das Disciplinas do curso de Educação do Campo (GLI/INF) para 2022 – conforme decisão em plenária departamental registrada na ata nº89 de 03/11/2021.

LEANDRO ROBERTO NEVES  
Chefe do Departamento de Ciências Humanas  
Matricula SIAPE 1514478  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PCH, N.º 21 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Constitui Comissão Avaliadora de Estágio Probatório.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - PCH**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar os professores **Cecília Neves Lima** (matrícula SIAPE 2619073) **Virgínia Georg Schindhelm** (matrícula SIAPE 1211671) e **Alexsandra dos Santos Oliveira** (matrícula SIAPE 2997763), sob a presidência da primeira, para comporem a Banca de Avaliação de Estágio Probatório do professor **Sandro Tiago da Silva Figueira** (matrícula SIAPE 3255647) – conforme decisão em plenária departamental registrada na ata 89 de 03 de novembro de 2021.

LEANDRO ROBERTO NEVES  
Chefe do Departamento de Ciências Humanas  
Matricula SIAPE 1514478  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PCH, N.º 22 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Constitui Comissão Avaliadora de Progressão Funcional.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - PCH**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar os professores **Eduardo Quintana**, matrícula SIAPE 2642741, **Maristela Barenco Corrêa de Mello**, matrícula SIAPE 2090038 e **Alexsandra dos Santos Oliveira**, matrícula SIAPE 2997763, sob a presidência do primeiro, para comporem a Banca de Avaliação de Progressão Horizontal de Adjunto C1 para Adjunto C2 da professora **Virgínia Georg Schindhelm**, matrícula SIAPE 1211671 – conforme decisão registrada na ata PCH nº 89/21 de 03/11/2021.

LEANDRO ROBERTO NEVES  
Chefe do Departamento de Ciências Humanas  
Matricula SIAPE 1514478  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VQI Nº 20, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Designação dos membros da Banca de Avaliação de Proficiência da disciplina Análise Instrumental Experimental do Departamento de Química de Volta Redonda (VQI).

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS** no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

1. Designar as professoras, **RENATA LUZ MARTINS**, SIAPE 1771215, **DENISE DE CASTRO BERTAGNOLLI**, SIAPE 1726381 e **JULLIANE YONEDA HUGUENIN**, SIAPE 2509770 como membros da Banca de Avaliação de Proficiência da disciplina Análise Instrumental Experimental do Departamento de Química de Volta Redonda (VQI).

Essas funções não correspondem a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

---

PROF<sup>o</sup> DR. LEANDRO FERREIRA PEDROSA  
Chefe do Departamento de Química – VQI  
SIAPE 1895251  
#####

## SEÇÃO II



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*

EDITAL 2022

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Dentística faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2022na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Odontologia	10/03/2022	12 meses 905 horas	R\$1.700,00
10	02				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros.

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 05 alunos.

**2. Inscrição**

2.1 Local: Faculdade de Odontologia, Pós-Graduação em Dentística, Rua Mário Santos Braga, nº 30 / 3º andar, Campus Valonguinho, Centro, Niterói, RJ – Tel: (21) 981368057

2.2. Horário: 08 às 17 horas

2.3. Período: 10/01/2022 a 15/02/2022

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade, do CPF e da inscrição no Conselho Regional de Odontologia (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Uma foto 3 X 4.

**3. Instrumentos de Seleção**

3.1.1 Prova objetiva de conhecimentos sobre a especialidade

3.1.2 Análise do Currículo

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 10/01/2022a 15/02/2022

3.2.1.2 Horário: das 08 às 17h.

3.2.1.3 Local: Faculdade de Odontologia, Pós-Graduação em Dentística, Rua Mário Santos Braga, nº 30 / 3º andar, Campus Valonguinho, Centro, Niterói, RJ – Tel: (21) 2629 – 9832.

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 22/02/2022

3.2.2.2 Horário: 09 às 11 horas

3.2.3 Análise do *curriculum vitae*

3.2.4.1 Data: 22/02/2022

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 22/02/2022

3.2.4.2 Horário: 16 horas

3.2.4.3 Local: Faculdade de Odontologia, Pós-Graduação em Dentística.

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova de conhecimentos

3.3.2.2 Maior nota na análise do currículo

#### **4. Disposições gerais**

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6 (seis) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 A Coordenação de Curso se reserva o direito de preencher as vagas remanescentes, com os candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação, até completar o total de (doze) alunos previsto neste edital, oferecendo as disciplinas ministradas, computados os 25% de falta a que se têm direito.

4.5 A Coordenação esclarece que face à demora na emissão de diploma por algumas Instituições de Ensino Superior, aceitará, no ato da inscrição, comprovante de conclusão de curso emitido e cancelado pela respectiva Instituição.

Niterói, 30 de setembro de 2021

PROF. DR. JOSÉ GUILHERME ANTUNES GUIMARÃES  
Coordenador do Curso de Especialização em Dentística  
#####

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA  
COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO  
DEPARTAMENTOMULTIDISCIPLINAR (VMD)**

**EDITAL VMD N.º 04 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

**APRESENTAÇÃO DA CHAPA INSCRITA**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS VCH n.º 19 de 05 de outubro de 2021, de acordo a Resolução CUV n.º 104/97 – Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, alterada pelas Resoluções CUV N.º 068/2009 e no 061/2012, decisão CUV N.º 077/2013 e pela Resolução CUV N.º 005/2020, resolve:

I. Tornar pública, em anexo a este edital, a carta de compromissos redigida pela chapa inscrita, composta pelos professores Sabrina de Oliveira Moura Dias (chefe) e Ozanan Vicente Carrara (subchefe), para a consulta à comunidade acadêmica do ICHS, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do novo CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO MULTIDISCIPLINAR (VMD), DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (ICHS) PARA O BIÊNIO 2021-2023.

Volta Redonda, 10 de novembro de 2021.

**RAPHAEL JONATHAS DA COSTA LIMA**  
(SIAPE1768778)  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**CARTA DE COMPROMISSO**

Nós, integrantes da chapa 1, professores Sabrina de Oliveira Moura Dias e Ozanan Vicente Carrara, candidatos respectivamente aos cargos de Chefe e SubChefe do departamento Multidisciplinar da UFF de Volta Redonda (VMD), comprometemo-nos, caso sejamos eleitos, a:

- Zelar pelo cumprimento das normas e regulamentos da UFF;
- Representar os interesses do corpo docente do departamento;
- Zelar pela boa relação entre os departamentos;
- Convocar e presidir reuniões de departamento;
- Trazer às reuniões e votar matérias de interesse do departamento.

Volta Redonda, 09 de novembro de 2021

\_\_\_\_\_  
SABRINA DE OLIVEIRA MOURA DIAS  
SIAPE: 1144033  
#####

\_\_\_\_\_  
OZANAN VICENTE CARRARA  
SIAPE: 1839556  
#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE MEDICINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense (UFF), faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção dos Cursos de Mestrado e de Doutorado em Ciências Médicas – área de concentração: Ciências Médicas, em sistema de fluxo contínuo. Para o ano de 2022, a inscrição para o Curso poderá ser pleiteada a partir do dia 03 de janeiro de 2022. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria do Programa, de acordo com as informações contidas neste edital. A forma de seleção especificada neste edital será também aplicada para os candidatos do Programa de Qualificação Institucional (PQI) da UFF

1. CLIENTELA

1.1 – Médicos e outros profissionais com curso de graduação devidamente reconhecido, com interesse de pesquisa em ciências médicas.

2. LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO:

2.1 – Local de Inscrição: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas - Rua Marquês do Paraná, 303 – 4º andar do prédio anexo ao Hospital Universitário Antonio Pedro. Centro – Niterói, RJ - CEP: 24.030-210. Tel/Fax.: (0xx21) 2629-9369. Endereço eletrônico: [cienciasmedicas2003@gmail.com](mailto:cienciasmedicas2003@gmail.com); Divulgação do edital na página: [www.poscienciasmedicas.uff.br](http://www.poscienciasmedicas.uff.br). Horário: segundas, terças, quartas e sextas-feiras de 09:00 às 12:00 h e de 13:00 às 15:00 h

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

3.1 – Documentos comuns para os Cursos de Mestrado e de Doutorado

a) Ficha de Inscrição/Cadastro (Anexo I). **ATENÇÃO:** A Ficha de Inscrição/Cadastro também pode ser obtida na página do Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas ([www.poscienciasmedicas.uff.br](http://www.poscienciasmedicas.uff.br) - Formulários);

b) Projeto de pesquisa, constando de título, palavras-chave, resumo, justificativa, base teórica e revisão bibliográfica, objetivos, métodos, bibliografia, infraestrutura e recursos disponíveis para realização do projeto (**3 vias**). **ATENÇÃO:** O modelo do projeto de pesquisa pode ser obtido na página do Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas ([www.poscienciasmedicas.uff.br](http://www.poscienciasmedicas.uff.br) - Formulários – Modelo de Projeto de Pesquisa);

c) Carta com o aceite do orientador, discriminando a aprovação (nota final) no período probatório;

d) Cópia autenticada do Diploma de Graduação (1 via);

e) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF para todos os candidatos (1 via);

f) Cópia do CRM para os candidatos graduados em Medicina (1 via);

g) *Curriculum Vitae* – 1 via (Modelo CNPq-Lattes): Para a avaliação do *Curriculum* apresentar os documentos descritos abaixo, quando houver:

. Cópia de documento comprobatório de Residência ou Especialização;

. Cópia de documento comprobatório de Iniciação Científica e/ou Monitoria;

. Cópia de documento comprobatório de atividade didática;

. Cópia de trabalhos completos publicados em revistas com corpo editorial.

h) Três retratos 3x4 recentes;

i) Taxa de inscrição: Meio salário mínimo federal vigente, a ser paga no Banco do Brasil – inicialmente preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF ([www.uff.br](http://www.uff.br)), obedecendo aos seguintes critérios: Código da Unidade Favorecida: 153056; Gestão: 15227; Código de recolhimento: 28.832-2; Número de referência: 0250158412.



Obs.: a) Os Títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 188/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFF (Art. 3º, itens I a XI e parágrafos 1º a 3º), que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF; b) No ato de inscrição, os documentos apresentados sob forma de cópia serão comparados aos originais.

### 3.2 – Documentos para o Curso de Doutorado

- a) Cópia autenticada do Diploma (1 via) e do Histórico Escolar (1 via) do Curso de Mestrado Acadêmico ou Profissional credenciado pela CAPES na época de sua matrícula no referido Curso;
- b) Cópia do artigo científico, vinculado à dissertação de Mestrado, publicado ou aceito para publicação, no mínimo, em periódico indexado na base de dados MEDLINE/PubMed.

## 4. SELEÇÃO

A Comissão de Seleção para Admissão no Programa fará a avaliação das candidaturas utilizando a sistemática de seleção apresentada no item 5 deste Edital. Após a entrega da documentação para inscrição, os candidatos serão convocados pela Secretaria do Programa para agendamento de entrevista, apresentação do anteprojeto de pesquisa e prova de línguas, quando serão estipulados o local e o horário das provas.

## 5. SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO

### 5.1 – Curso de Mestrado em Ciências Médicas:

- 5.1.1 - Análise do “Curriculum Vitae” (Peso 3);
- 5.1.2 - Análise do projeto de pesquisa (Peso 3);
- 5.1.3 – Defesa oral do projeto de pesquisa com a Comissão de Seleção (Peso 3);
- 5.1.4 - Aprovação e nota recebida no Estágio Probatório (Peso 1);
- 5.1.5 - Prova de línguas: o candidato deverá ser capaz de interpretar um texto de caráter científico em inglês, e redigir sobre ele em português.

### 5.2 – Curso de Doutorado em Ciências Médicas:

- 5.2.1 - Análise do “Curriculum Vitae”, com ênfase em atividades anteriores de pesquisa, e no desempenho acadêmico do aluno no Curso de Mestrado, avaliado através do Histórico Escolar, do cumprimento de prazos e envio de relatórios, publicações em periódicos e, especialmente, da publicação ou comprovante de aceite do trabalho resultante da dissertação de Mestrado (Peso: 3);
- 5.2.2 - Análise do projeto de pesquisa (Peso 3);
- 5.2.3 – Defesa oral do projeto de pesquisa com a Comissão de Seleção (Peso 3);
- 5.2.4 - Aprovação e nota recebida no Estágio Probatório (Peso 1);
- 5.2.5 - Prova de línguas: o candidato deverá ser capaz de interpretar um texto de caráter científico em inglês, e redigir sobre ele em português.

Obs.: 1ª) Serão aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 60% em cada etapa do exame de seleção, incluída a prova de línguas, ressalvando-se a disponibilidade global de vagas e também de alocação por orientador.

2ª) A classificação final será obtida considerando-se os pesos acima estabelecidos para as etapas de seleção constantes dos itens 5.1.1 a 5.1.4 ou 5.2.1 a 5.2.4, excluída, para o fim de classificação a prova de línguas.

3ª) As orientações para elaboração do projeto se encontram anexo a este Edital (Anexo II).

4ª) Para as candidatas mães será utilizado a utilização de um fator de correção de 1.05 a 1.2 na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido.

5ª) O resultado final será divulgado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas em até sete dias úteis após o exame de seleção.

5.3 - A decisão da Comissão de Seleção para Admissão no Programa é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação *Stricto-Sensu* da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação do resultado.

## 6. NÚMERO DE VAGAS

Para o ano de 2022, estão sendo oferecidas 70 vagas para o Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas (estão previstas 30 vagas para o Mestrado e 40 vagas para o Doutorado). Para o PQI da UFF serão oferecidas 20 vagas, sendo 10 vagas para o Mestrado e 10 vagas para o Doutorado. Este número pode variar de acordo com a disponibilidade das vagas a serem oferecidas pelos orientadores credenciados nas linhas de pesquisa do Programa. O Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.

Os dados sobre os orientadores credenciados e as linhas de pesquisa do Programa se encontram anexo a este Edital (Anexo III).

## 7. BOLSAS DE ESTUDO

Bolsas da CAPES e CNPq poderão ser oferecidas aos alunos, de acordo com critérios fixados pelas Instituições de Fomento e pela Coordenação do Programa, considerando, ainda, o número de bolsas disponibilizadas por essas agências de fomento a cada ano. No entanto, o Programa não garante a concessão de bolsas aos aprovados.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.

8.2 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora e pela Coordenação do Programa e submetidos ao Colegiado do Programa.

Niterói, 25 de outubro de 2021

JOCEMIR RONALDO LUGON  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas  
#####

## ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO/CADASTRO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS

MESTRADO ( ) DOUTORADO ( )

<b>MATRÍCULA*:</b> *NÃO PREENCHER	<b>INSCRIÇÃO SGPG*:</b>
--------------------------------------	-------------------------

**1. Dados pessoais:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Filiação – Nome do pai: \_\_\_\_\_  
Nome da mãe: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Estado Civil: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ CRM: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Raça/cor: ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Amarela ( ) Indígena  
Portador de deficiência: ( ) Sim ( ) Não  
Endereço (nº, bl, apto): \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Tel1.: ( ) \_\_\_\_\_ Tel2.: \_\_\_\_\_ Cel.: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**2. Dados profissionais e acadêmicos:**

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_ Data da admissão: / / \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Tel.: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Área de Graduação: \_\_\_\_\_  
Universidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ Ano de início: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_  
Fez Iniciação Científica na graduação: ( ) Sim ( ) Não Recebeu bolsa de estudos: ( ) Sim ( ) Não  
Se **SIM**, qual a agência: ( ) CNPq ( ) CAPES ( ) FAPERJ Outra.Qual? \_\_\_\_\_  
Residência médica: ( ) Sim ( ) Não Instituição: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Ano de início: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_ Especialidade: \_\_\_\_\_  
Mestrado: ( ) Sim ( ) Não Instituição: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Nome do programa: \_\_\_\_\_

**3. Dados relacionados ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas:**

Professor orientador: \_\_\_\_\_  
Professor coorientador 1\*\* : \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_  
Professor coorientador 2\*\* : \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_  
Como pretender custear o curso: ( ) Bolsa de estudos ( ) Recursos próprios

\*\* Casa haja Coorientador, anexar: cadastro de Coorientador e Declaração de Compromisso de Coorientação

Título do projeto de pesquisa (se houver)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## ANEXO II

### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

#### 1 - CAPA

Com título do projeto em português e inglês, nomes do aluno e do orientador credenciado no Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas (PPGCM).

Curso pretendido: Mestrado ou Doutorado

**ATENÇÃO:** As páginas do projeto devem ser numeradas a partir do item 2.

#### 2 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

2.1 - Título.

2.2 – Área de Concentração (CNPq).

2.3 – Palavras – Chave.

2.4 – Local de Realização do Projeto.

#### 3 – LISTA DE ABREVIATURAS.

**4 – RESUMO DO PROJETO** (máximo: 250 palavras, com os seguintes itens: breve justificativa do trabalho, objetivos e material e métodos).

#### 5 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

5.1 – Candidato: Nome, área de graduação, função e local de trabalho, titulação máxima e ano de obtenção.

5.2 – Orientador: Nome e Departamento/Unidade.

#### 6 – EQUIPE ENVOLVIDA

Nomes dos participantes, função e local de trabalho nas instituições de origem, titulação máxima e ano de obtenção, atribuição de cada participante no projeto de pesquisa.

**ATENÇÃO:** Identificar, neste item, o coorientador, se houver. O coorientador do candidato ao Curso de Mestrado ou ao Curso de Doutorado deve ter o grau de Doutor.

#### 7 – CONSIDERAÇÕES SOBRE OS ASPECTOS ÉTICOS

Informações sobre a aprovação do projeto no Comitê de Ética de Pesquisa (Instituição que aprovou o projeto, Número do processo, data de aprovação etc.)

**ATENÇÃO:** anexar cópias digitalizadas do documento completo de aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa e do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido no final do projeto. O arquivo do projeto deve ser único, contendo o projeto e os documentos aprovados pelo Comitê de Ética.

#### 8 – PROJETO POR EXTENSO

8.1 – Fundamentação teórica (Revisão da literatura), com introdução ao problema e relevância.

8.2 – Justificativa (descrever as razões que demonstram a importância e a contribuição da pesquisa).

8.3 – Objetivos geral e específicos.

8.4 – Material e métodos.

8.5 – Cronograma.

8.6 – Protocolos (caso sejam utilizados na pesquisa, informar neste item e inserir os protocolos no final do projeto).

## **9 - BENEFÍCIOS ESPERADOS**

### **10 – INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO**

Este item deve também conter informações sobre o financiamento do projeto:

- a) se o projeto é financiado ou não;
- b) se o projeto for financiado, qual a agência de fomento, No. do processo e valor do financiamento.

### **11 – RESULTADOS PRELIMINARES (SE HOUVER)**

### **12 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**ATENÇÃO:** as referências listadas neste item devem também estar citadas no texto do projeto.

Referências bibliográficas da dissertação/tese – de acordo com as normas do International Committee of Medical Journal Editors - <http://www.icmje.org>. De forma resumida, estas normas podem ser encontradas em [http://www.nlm.nih.gov/bsd/uniform\\_requirements.html](http://www.nlm.nih.gov/bsd/uniform_requirements.html)

Obs.: A apresentação das referências bibliográficas também poderá ser feita da seguinte forma:

Exemplo: “Resultados de trabalhos clínicos e experimentais tem sugerido um papel central da proteinúria na patogênese da progressão da doença renal (Remuzzi et al., 2006). Estudos epidemiológicos têm demonstrado uma associação entre o aumento da albuminúria, e a falência da função renal (FFR), além de uma relação com as doenças cardiovasculares e com a mortalidade em diversas populações (de Jong et al., 2006; Hemmelgarn et al., 2010; Astor et al., 2011).”

### **13 – ORIENTAÇÕES SOBRE O ARQUIVO QUE SERÁ ENVIADO AO PPGCM**

**ATENÇÃO:** o arquivo em formato pdf deve ser único contendo todos os documentos solicitados.

#### 13.1 - Curso de Mestrado:

- a) Projeto de pesquisa de acordo com o descrito anteriormente;
- b) Aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa (documento completo) e Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (e outros se houver).

#### 13.2 – Curso de Doutorado:

- a) Projeto de pesquisa de acordo com o descrito anteriormente;
- b) Aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa (documento completo) e Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (e outros se houver);
- c) Título, resumo da dissertação de mestrado, data da defesa, nome e local de realização do curso;
- d) Artigo científico resultante da dissertação de mestrado publicado ou aceito para publicação no mínimo em periódico indexado na base de dados MEDLINE.

**ANEXO III****LINHAS DE PESQUISAS E ORIENTADORES****1 – APLICAÇÃO DOS MÉTODOS DE IMAGEM EM MEDICINA INTERNA**

Ementa: Estudos das aplicações de métodos de imagem no diagnóstico e evolução das doenças, com ênfase nos estudos de tomografia computadorizada de alta resolução, com correlação clínico-patológica, e de ultra-sonografia em obstetrícia e medicina fetal.

Professores Credenciados:

- [Alair Augusto Sarmet Moreira Damas dos Santos](#)
- [Alessandro Severo Alves de Melo](#)
- [Renato Augusto Moreira de Sá](#)

**2 – DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS AGUDAS OU CRÔNICAS**

Ementa: Estudos epidemiológicos, clínicos e experimentais com vistas a estudar a fisiopatologia, complicações e opções de intervenção nessas doenças, com ênfase nas seguintes enfermidades: obesidade, hipertensão, diabetes, doença renal crônica, doenças auto-imunes e neoplasias.

Professores Credenciados:

- [Beni Olej](#)
- [Denise Mafra](#)
- [Jocemir Ronaldo Lugon](#)
- [Jorge Paulo Strogoff de Matos](#)
- [Jorge Reis Almeida](#)
- [Maria Cláudia Almeida Issa](#)
- [Mariana Sarto Figueiredo](#)
- [Ronaldo Altenburg Odebrecht Curi Gismondi](#)

**3 – ESTUDOS CLÍNICOS E EXPERIMENTAIS EM ENDÓCRINO-METABOLOGIA E NUTRIÇÃO**

Ementa: Estudos experimentais e clínico-epidemiológicos para avaliação de efeitos bioquímicos, endócrino-metabólicos e nutricionais em humanos e em modelos animais de doenças, considerando situações patológicas diversas, com ênfase nas de cunho carencial e sistêmicas

Professores Credenciados:

- [Denise Mafra](#)
- [Luis Guillermo Coca Velarde](#)
- [Giovanna Aparecida Balarini Lima](#)
- [Mariana Sarto Figueiredo](#)
- [Rubens Antunes da Cruz Filho](#)

**4 – MEDICINA CIRÚRGICA E PERIOPERATÓRIA**

Ementa: Mecanismos fisiopatológicos e epidemiológicos, abordagens diagnósticas e terapêuticas, englobando aspectos pré e pós operatórios, técnicas e desfechos, com ênfase em: doenças da corio-retina e glaucoma; osteoartropatias e emprego de biomateriais e terapia celular; tratamento dos tumores acometendo o sistema nervoso central.

Professores Credenciados:

- [Clóvis Orlando Pereira da Fonseca](#)
- [Eduardo de França Damasceno](#)
- [Ismar Lima Cavalcanti](#)
- [Marcelo Palis Ventura](#)
- [Márcio Antônio Babinski](#)
- [Pedro José Labronici](#)
- [Vinícius Schott Gameiro](#)

## **5 – ESTUDOS CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICOS APLICADOS ÀS DOENÇAS INFECCIOSAS**

Ementa: Etiopatogenia e características epidemiológicas das infecções. Desenvolvimento de técnicas para o diagnóstico e a terapêutica das doenças infecciosas.

Professores Credenciados:

- [Andrea Alice da Silva](#)
- [Claudete Aparecida Araújo Cardoso](#)
- [Ianick Souto Martins](#)
- [Jorge Reis Almeida](#)
- [Solange Artimos de Oliveira](#)
- [Tatiana Guimarães de Noronha](#)

## **6 – SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER: ESTUDOS DA PROMOÇÃO DA SAÚDE, DA PREVENÇÃO DE SEUS AGRAVOS E MEDIDAS TERAPÊUTICAS**

Ementa: Estudos dos problemas de saúde dirigidos aos cuidados da saúde feminina e de crianças e adolescentes, com ênfase na mortalidade e morbidade materno-infantil e aspectos clínico-epidemiológicos das doenças e agravos nesta população.

Professores Credenciados:

- [Antonio Rodrigues Braga Neto](#)
- [Isabel Cristina Chulvis do Val Guimarães](#)
- [Claudete Aparecida Araújo Cardoso](#)
- [Renato Augusto Moreira de Sá](#)
- [Tatiana Guimarães de Noronha](#)

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**FACULDADE DE VETERINÁRIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA**  
**Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal**

**EDITAL – 2ª/2021 (2ª chamada)**  
**SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução CEPEX/UFF No 394, de 15 de setembro de 2021, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Curso de Pós-Graduação “*Stricto-sensu*” (**MESTRADO**), na forma deste Edital.

### **1. DO PÚBLICO-ALVO**

Médico Veterinário, Zootecnista, Engenheiro Agrônomo, Tecnólogo de Alimentos, Engenheiro de Alimentos, Engenheiro Químico, Farmacêutico, Biólogo, Químico, Nutricionista, e áreas afins.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

Tendo em vista as condições sanitárias atuais, decorrentes da pandemia do Covid-19, a presente seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal – Doutorado deverá ocorrer, em todas as suas etapas, excepcionalmente, por intermédio de plataformas virtuais.

- 2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link do formulário Google <https://forms.gle/J14DwcBr2JhU2YGh9>
- 2.2. As dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail institucional: [mph.cmv@id.uff.br](mailto:mph.cmv@id.uff.br). Informações pela página eletrônica: <http://higieneveterinaria.uff.br/>
- 2.3. As inscrições ocorrerão no período de **16 a 19/11/2021**.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO**

Os formulários abaixo deverão ser adquiridos em seus "links" abaixo relacionados. O envio incompleto da documentação exigida, no ato da inscrição, acarretará automaticamente em INDEFERIMENTO.

- Ficha de inscrição (**Anexo 2**);
- Pré-projeto de pesquisa (modelo: página web);
- Histórico escolar e Diploma de Graduação na área de Medicina Veterinária ou área afim;
- Currículo Lattes comprovado do candidato (OBS: a comprovação do *curriculum vitae* refere-se aos certificados e outros documentos relacionados às informações citadas no referido currículo);
- 2 (duas) cartas de apresentação de professores universitários ou de pesquisadores de instituição oficial de pesquisa (modelo: página web);
- Foto digitalizada;
- Cópia legível da carteira de identidade (RG) e do CPF;

### **ATENÇÃO**

- Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução n. 498/2016 do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEPEX) - UFF;
- Não serão, em **hipótese** alguma, aceitos novos documentos enviados fora do período de inscrição, e;
- Somente serão considerados efetivamente matriculados os candidatos aprovados que, no ato da matrícula, enviarem por e-mail cópias legíveis dos seguintes documentos: RG, CPF e Diploma de Mestrado - frente e verso (ou declaração comprobatória de conclusão do referido curso).



### 3. DAS VAGAS:

O número de vagas consta, em um total, de **05 (cinco)** existindo a disponibilidade de mais **01 (uma)** vaga destinada a candidatos estrangeiros. Caso não seja preenchida a vaga destinada a candidatos estrangeiros, o Programa poderá utilizá-la para candidatos brasileiros, selecionados na ordem de classificação.

### 5. DISPONIBILIDADE DE BOLSAS:

Aos candidatos selecionados neste edital poderão ser oferecidas bolsas do CNPq, CAPES ou FAPERJ, dependendo da disponibilidade de bolsas do Programa, seguindo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Seleção e decisões aprovadas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação. A concessão de bolsas da CAPES dependerá de disponibilidade orçamentária da CAPES.

### 6. DA SELEÇÃO

A seleção consistirá nas seguintes etapas, todas na modalidade remota, utilizando a plataforma Google Meet, conforme a seguir:

6.1. Prova de conhecimento - Teórica - **Peso 2** - Prova dissertativa de conhecimento específico da área do Programa de Pós-Graduação, com duração máxima de 2 horas.

6.2. Análise do Curriculum Lattes - **Peso 4**

6.3. Pré-projeto de Pesquisa (conforme modelo em anexo) - **Peso 4**

Esta etapa será composta de 2 partes:

6.3.1. Apresentação Oral proferida pelo candidato, através de plataforma virtual a ser informada aos candidatos, o qual deve fazê-lo utilizando **técnicas de material audiovisual**, para maior entendimento da banca examinadora, com duração de 15 min;

6.3.2. Arguição Oral sobre o tema do pré-projeto, feita por uma comissão de 3 (três) membros de professores do Programa de Pós-Graduação, com duração de 15 minutos.

**ATENÇÃO:** O candidato será considerado apto quando obtiver média aritmética ponderada dos itens 6.1 (PESO 2, – quatro), 6.2 (PESO 4, – dois) e 6.3 (PESO 4, – quatro) com nota maior ou igual a **6,0 (seis)**.

### 7. PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:

As provas de Proficiência de Língua Estrangeira (**inglês**) seguirão os seguintes procedimentos:

7.1. Essa etapa não será classificatória, mas será obrigatória para todos (as) os candidatos (as) aprovados (as) e será realizada a partir da normalização das condições sanitárias

7.2. A presente etapa deverá ser realizada quando as condições sanitárias permitirem, ou seja, durante o decorrer do curso quando da normalização das atividades docentes.

a. O Exame de Aptidão em idioma estrangeiro (**inglês**) exigirá dos (as) candidatos (as) a demonstração de compreensão de texto selecionado. A Comissão de Seleção verificará se o (a) candidato (a) está apto (a) ou não em Idioma Estrangeiro.

b. Os (as) candidatos (as) não aprovados (as) no exame de aptidão nos idiomas acima ficarão com suas matrículas condicionadas à aprovação em uma nova avaliação (no mesmo idioma), que deverá ser prestada até o final do isolamento social decorrente da COVID-10.

c. O aluno (a) precisará dessa aprovação para integralização do currículo do curso de Mestrado.

### 8. DO CALENDÁRIO

O calendário para realização da seleção se encontra discriminado no **Anexo 2**.

### 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E IMPETRAÇÃO DE RECURSOS

9.1. O resultado final será divulgado no dia **29/11/2021**.

9.2. A decisão da Comissão de Seleção para Admissão no Programa de Pós-Graduação é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação *Stricto- Sensu* da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 01 dia útil, a contar da divulgação do resultado.

9.3. Modelo de Requerimento de Impetração de Recursos (disponível na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação).

Obs. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Examinadora.

## 10. DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AMIOT, Jean. Ciencia y tecnologia de la leche. Zaragoza, Espanha : Ed. Acribia, 1991.

ARAÚJO, J. M.A. Química de Alimentos. Teoria e Prática. Viçosa, Ed. UFV, 2008. CECCHI, Heloísa Máscia.

BEHMER, M. L. A. Tecnologia do leite: queijo, manteiga, caseína, iogurte, sorvete e instalações, produção, industrialização, análise. 14.ed. São Paulo: Nobel, 1984.

BERCHIERI Jr, ÂNGELO et al, Doenças das Aves, Campinas: Fundação APINCO de Ciência e Tecnologia Avícolas, 2009,1104p.

BLIGH, E. G.. Seafood science and technology. Fishing News Books. UK 396p. 1992.

BORGSTROM, G. Fish as food. New York: Academic Press. 3v.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução - RDC nº12 de 2 de janeiro de 2001. Aprova o Regulamento Técnico sobre Padrões Microbiológicos para Alimentos. Diário Oficial [da] União, Brasília, D.F, p.45-53, 10 jan. 2001. Seção 1.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. *Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – RIISPOA e outras legislações de interesse do DIPOA/SDA*. Lei nº 1.283, 18 de dezembro de 1950; RIISPOA aprovado pelo Decreto nº 30.691, de 29 de março de 1952. Alterado pelo Decreto nº 1.255, de 25 de junho de 1962; pela Lei nº 5.760, de 03 de dezembro de 1971 e outros. MAPA, Brasília – DF, 2007. 381p.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Aprova as Normas Higiênico-Sanitárias e Tecnológicas de Mel, Cera de abelhas e derivados. Portaria nº 6 de 25 de julho de 1985. Brasília, 1985. Disponível em: [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br).

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Circular nº 175 de 16 de maio de 2005. Procedimentos de Verificação de Programas de Autocontrole. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 mai. 2005. Disponível em: [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br).

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 62 de 26 de agosto de 2003. Oficializa os métodos analíticos oficiais para análises microbiológicas para controle de produtos de origem animal e água. Diário Oficial [da] União, Brasília, D.F., p. 14, 18 set. 2003. Seção 1.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Normas Gerais de Inspeção de Ovos e Derivados. Portaria nº 1 de 21 de fevereiro de 1990. Brasília, 1990. Disponível em: [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br).

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Regulamento Técnico da Inspeção Tecnológica e Higiênico-Sanitária de carnes de aves. Portaria nº 210 de 10 de novembro de 1998. Brasília, 1998. Disponível em: [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br).

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Regulamento Técnico para Fixação de Identidade e Qualidade de Mel. Portaria nº 367 de 4 de setembro de 1997. Brasília, 1997. Disponível em: [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br).

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal. Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Aprovado pelo Decreto nº 30.691, 29/03/52, alterado pelos Decretos nº 1255 de 25/06/62, 1236 de 02/09/94, 1812 de 08/02/96 e 2244 de 04/06/97. Brasília - DF,

241p. 1952. Disponível em: [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br).

BRASIL. Ministério da Agricultura. Inspeção de Carnes II - Aves. DIPOA-M.A., 1973.

BURGESS, G.H.O.; CUTTING, C.L.; LOVERN, J.A.; WATERMAN, J.J. El pescado y las industrias derivadas de la pesca. Trad. Venâncio Lopez Lorenzo e Anders Marco Borrado. Zaragoza: Ed. Acribia, 1971. 392 p. Tradução de: Fish handling and processing (Edimburgo: HMSO, 1965).

CAHILL, V.R.; MILLER, J.C.; PARRET, N.A. Meat Processing. The Ohio State University, Columbus, 1980. 262p.

CONNELL, J.J. Control of fish quality. Fishing News Books, U.K. 245p. 1995.

COLEÇÃO FACTA. Abate e processamento de frangos. Campinas: Fundação Apinco de Ciência e Tecnologia Avícolas, 1994.

CORTEZ, M. A. S.; CORTEZ, N. M. S. Qualidade do leite: boas práticas agropecuárias e ordenha higiênica. Niterói: EdUFF, 2008

DAVID E. Swayne John R. Glisson, Larry R. McDougald, Lisa K. Nolan, David L. Suarez, Venugopal L. Nair. Diseases of Poultry 13th Edition, Ames, Iowa : Wiley-Blackwell/AAAP, 2013, 1400p.

EVANGELISTA, J. Tecnologia de Alimentos, Livraria Atheneu, Brasil, 1987.

FARCHIMIN, G. Inspección Veterinaria de los alimentos. Zaragoza. Acribia.

FENNEMA, Owen R. Fennema's Food Chemistry. Ed. CRC press, 2007.

FELLOWS, P. J. Tecnologia do Processamento de Alimentos Princípios e Prática. Porto Alegre: Ed. Artmed. 2006. 602 p.

FORREST, J. C.; et al. *Ciencia de la Carne y de los Productos Cármicos*. Zaragoza: ed. Acribia, 1991. 310p.

FRANCO, R.M. Agentes Etiológicos de Doenças Alimentares. Editora da UFF, 2012. 119p.

FRAZIER, W.C. Microbiología de los alimentos. Zaragoza, Acribia. 1993. ICMSF. Análisis de puntos críticos y sanidad de los alimentos, Acribia, 1991.

Fundamentos Teóricos e Práticos em Análise de Alimentos. Campinas, Ed. UNICAMP, 2003.

ICMSF. Microorganismos de los alimentos 1. Técnica de análisis microbiológico. (Internacional Commission on Microbiological specifications for foods of the Internacional Association of microbiological Societes). Editorial Acribia. 1980.

JAY, J.M. Microbiologia dos alimentos. Editora Guanabara Koogan, 2005. 711p.

LUDORFF, W.; V. MEYER. El pescado y los productos de la pesca. 2. ed. Zaragoza: Ed. Acribia, 1978. 342 p.

ORDOÑEZ, J. A. et al. Tecnologia de Alimentos de Origem Animal. Editora Artmed, vol. 1. Livraria Varela, 2004.

ORDÓÑEZ, J. A. Tecnologia de alimentos: alimentos de origem animal. v.2. Porto Alegre: Ed. Artmed. 2005. 280 p.

ORDÓÑEZ, J. A. Tecnologia de alimentos: componentes dos alimentos e processos. v.1. Porto Alegre: Ed. Artmed. 2005. 294 p.

PARDI, M. C.; SANTOS, I. F.; SOUZA, E. R.; PARDI, H. S. Ciência, Higiene e Tecnologia da carne. Goiânia: UFG, vol. 1 e 2, 2ª ed., 2001.

REVOLLEDO, Liliana; Ferreira, Antonio J. Piantino, Patologia Aviária, SP: Ed. Manole, 2009, 510p.

SPREER, E. Lactologia industrial. 2º ed. Zaragoza: Editorial Acribia, 1991. 617p.

SPREER, Edgar. Lactologia industrial: leche, preparacion y elaboracion, maquinas, instalaciones y aparatos, productos lacteos. 2.ed. Zaragoza, Espanha: Ed. Acribia, 1991.

STADELMAN, W.J. and COTTERILL, O.J. Egg Science and Technology. Food Products Press, New York/London. 1994.

STADELMAN, W.J. et al. Egg and Poultry-Meat Processing. The VCH Publishers, USA. 1988.

SUZUKI, T. Tecnología de las proteínas de pescado y krill. Zaragoza: Ed. Acribia, 1987. 230 p.  
TRONCO, V. M. Manual para Inspeção de Qualidade do Leite. Santa Maria: Ed. UFSM, 2010. 203 p.  
VARNAN, A. H.; SUTHERLAND, J. P. Leche y productos lacteos. Zaragoza: Editorial Acribia, 1995.

**Niterói, 11 de novembro de 2021.**

PROF. DRA. ELIANE TEIXEIRA MARSICO  
COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HIGIENE VETERINÁRIA E  
PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO

#####

**ANEXO 1: CALENDÁRIO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrição	<b>16 a 19/11/2021</b> <b>De 3ª a 6ª feira</b>	Até às 23:59 h do dia 19/11/2021	Formulário Google <a href="https://forms.gle/nPNEYjveR7PeuaWq8">https://forms.gle/nPNEYjveR7PeuaWq8</a>
Prova de Conhecimento	<b>22/11/2021</b> <b>2ª feira</b>	14:00 h – 16:00 h	Plataforma Google Meet (link de acesso enviado, por e-mail, 20 min antes do evento)
Apresentação e Arguição Oral do Projeto de Pesquisa	<b>23/11/2021</b> <b>3ª feira</b>	09:00 h – 12:30 h 14:00 h – 18:00 h	Plataforma Google Meet (link de acesso enviado, por e-mail, 20 min antes do evento)
Divulgação do Resultado Final	<b>29/11/2021</b> <b>2ª feira</b>	14:00 h	<a href="http://higieneveterinaria.uff.br/">http://higieneveterinaria.uff.br/</a>
Recurso do Resultado Final	<b>30/12/2021</b> <b>3ª feira</b>	-	Via e-mail mph.cmv@id.uff.br
Data de matrícula	<b>01/12/2021</b> <b>4ª feira</b>	-	Via e-mail mph.cmv@id.uff.br

**ANEXO 2: FICHA DE INSCRIÇÃO:**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Ao Senhor Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária  
 Área de Concentração em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal  
 Rua Vital Brazil Filho, 64 – Vital Brazil – Niterói – RJ  
 CEP: 24230-340  
 E-mail: [mph.cmv@id.uff.br](mailto:mph.cmv@id.uff.br)

Solicito a V. S<sup>a</sup>, minha inscrição como candidato ao Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, ao nível de **Mestrado em Medicina Veterinária**.

Para este fim, informo:

1-Candidato

Nome:		
Sexo:	Data de nascimento ...../...../.....	Local:
Nacionalidade:	Identidade	Órgão expedidor
Telefone		
E-mail		
CPF		
Estado civil:	Número de dependentes:	
Filiação:		
Endereço		
Endereço p/ correspondência		
Telefone		

2-Em caso de emergência, notificar:

Nome:.....

Endereço.....

Telefone:.....

3-Pretende trazer seus dependentes para esta cidade durante o curso?.....

4-De que recurso disporá para sua manutenção durante o curso?.....

5-Possui bolsa de estudo qual o órgão financiador?.....

6- Curso anterior realizado:

Instituição:
Cidade:
Ano de ingresso:
Ano de Defesa do Trabalho Final:

## 7- Outros cursos realizados:

Curso	De	Até	Instituição	Título obtido
Graduação				
Especialização				
Mestrado				

## 8- Ocupação atual:

Natureza do trabalho	
Cargo ou posição que ocupa	
Instituição/Empresa:	
Nome e cargo do superior imediato	

## 9-Atividades mais importantes desempenhadas até o presente.

Natureza da atividade	De	Até	Instituição	Local

## 10 - Que atividade pretende desenvolver após terminar o curso:

- Ensino ( )
- Pesquisa ( )
- Extensão ( )
- Administração ( )
- Marketing Veterinário ( )
- Outra Atividade ( )
- (Qual).....

Niterói / RJ ..... / ...../.....

**Assinatura do candidato**

**COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA CHEFIA E SUBCHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DE PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL (MSM) DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – GESTÃO 2021-2023.**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço (DTS) CMM nº 14 de 14 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço (BS) da Universidade Federal Fluminense nº 193, de 19 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Leis nº 8.112/90 e nº 9.527/97, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV) e a Resolução nº 05, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense de 23/12/2020, em conformidade com o processo estabelecido no edital publicado no BS, ANO LV n.º 198 de 26/10/2021 SEÇÃO II PÁG. 15 e errata publicada no BS, ANO LV n.º 202 de 03/11/2021 SEÇÃO II PÁG. 15, torna pública a homologação da seguinte candidatura:

<b>Inscrição n°</b>	<b>Candidato a Chefe</b>	<b>Candidato a Subchefe</b>
01 Chapa Práxis	DANIEL PAGNIN (SIAPE 1667785)	GUILHERME GONÇAIS LOPES ALMEIDA (SIAPE 3004929),

Niterói, 11 de novembro de 2021.

PATRICIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####



## SEÇÃO IV

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES DTS N° 12 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Extensão do prazo de conclusão da sindicância referente ao processo nº 23069.001204/2021-10 mantendo seus componentes.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito a DTS nº 11 de 03 de novembro de 2021.

II - Estender o prazo de conclusão da sindicância, referente ao processo 23069.001204/2021-10, em 60 (sessenta) dias a partir de 23 de outubro de 2021 mantendo seus componentes:

<b>UNIDADE</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
EST	Francisco Marcelo Garritano Barone do Nascimento	1780509	Professor
EST	Antônio de Souza Boechat	6308960	Professor
PROAES	Bruno Leonardo Brito Vicente	25055989	Administrador
PROAES	André Luiz da Silva Coube	1127229	Técnico em Assuntos Educacionais
Estudos de Mídia	Jeferson Lucas do Nascimento Roza	218049065	Aluno

III – Comissão sob a Presidência do Professor Francisco Marcelo Garritano Barone do Nascimento.

IV – Esta designação não enseja qualquer tipo de função gratificada, sendo considerado serviço público relevante.

V – As reuniões ficarão a critério do Presidente da Comissão.

VI – Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor sete dias após a data de publicação.

VII – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 88/2021, de 10 de novembro de 2021.**

**Ementa:** Designa os membros da Fiscalização Contrato nº 24/2021 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.163750/2021-35,

**RESOLVE:**

1. **Designar os servidores para Fiscalização do Contrato nº 24/2021**, celebrado com a empresa **EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva e/ou simultânea remota, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, da Universidade Federal Fluminense:

<b>Servidor</b>	<b>SIAPÉ nº</b>	<b>Função</b>
Diana Negrao Cavalcanti	1037921	Fiscal Administrativa Titular
Maria Edinauda Alves da Silva	1494696	Fiscal Administrativa Substituta

2. As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.
3. A presente designação não corresponde à função gratificada.
4. Consoante o Decreto no 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor 7 (sete) dias após a data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS**  
Pró-Reitora de Administração



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0606302** e o código CRC **FD0F6190**.



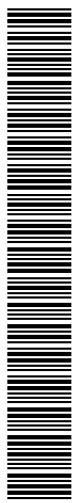
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.886 de 9 de novembro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo nº 23069.166947/2021-26, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a pedido, a partir de 18/10/2021, **FABIO AQUINO DAS ILVA**, Matrícula SIAPE nº 1974843, como substituto eventual do cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** - Código CD-4 para o qual foi designado através da Portaria nº 53.298, de 16/01/2015.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202101886A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 28610-8332 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.121
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.888 de 10 de novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202101888A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 28596-4876 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP  
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração							
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.166143/2021-27	Cristina Marçal Lima Silveira	398826	Auxiliar de Laboratório	04/11/2021	Tecnólogo em Gestão da Qualidade	20%	25%

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração*							
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.165995/2021-05	Antônio Batista da Silva Oliveira	2141020	Assistente em Administração	29/10/2021	Doutorado em Administração	52%	75%
23069.167076/2021-68	Jean Pierre de Menezes Martinez	1938847	Assistente em Administração	29/10/2021	Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão	30%	52%
23069.167099/2021-72	Thaís Terezinha Paz	2423950	Assistente em Administração	29/10/2021	Mestrado em História	25%	52%

\* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – N.º 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.





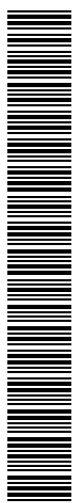
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.889 de 10 de novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202101889A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 28607-6522 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP  
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração							
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.167250/2021-72	Myrelly Monik Borges da Silva e Silva	2044411	Assistente em Administração	04/11/2021	MBA Executivo em Segurança no Trabalho e Meio Ambiente	25%	30%

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração*							
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.167315/2021-80	Odemilson Gomes Espindola	3139592	Assistente em Administração	04/11/2021	Especialização em Direito Administrativo com Ênfase em Carreiras de Tribunais	25%	30%
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.							

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Concessão							
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.164545/2021-97	Jucimara Pachu Ribeiro	1090356	Auxiliar Operacional	26/10/2021	Superior de Tecnologia em Gestão Pública	25%	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.890 de 10 de novembro de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Retificar**, em parte, o anexo à Portaria de Pessoal/UFF nº 1.641 de 01/10/2021, publicada no BS/UFF nº 185 de 04/10/2021 (seção IV, págs. 79 e 80), que concedeu Aceleração da Promoção na Carreira aos docentes desta Universidade, alterando a data dos efeitos financeiros da docente **Tâmis Peixoto Parron**, matrícula SIAPE nº 2405078. Onde se lê 30/03/2021, leia-se 21/04/2021, conforme se segue:

Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Anterior	Situação Nova: Aceleração	Início do novo Interstício	Efeitos Financeiros
01	2405078	23069.15456 3/2021- 61Tâmis Peixoto Parron	ADJUNTO A2	C (ADJUNTO), nível 1	05/07/2020	21/04/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 28603-8757 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

UFFPPE202101890A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.892 de 10 de novembro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo nº 23069.166843/2021-11, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a pedido, **ANA PAULA PASSOS CERBINO**, Matrícula SIAPE nº 362048, como substituta eventual do cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Música do Centro de Artes da UFF** - Código CD-4 para a qual foi designada através da Portaria nº 65.557, de 01/11/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202101892A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 28608-1779 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.121
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.893 de 10 de novembro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo nº 23069.166843/2021-11, resolve:

Art. 1º- Designar **AGUEDA MITSUE SANO**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 1642599, como **Substituta Eventual do Coordenador da Coordenação de Música do Centro de Artes da UFF - Código CD-4**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202101893A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 28609-6990 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.121
---------------------	---------